LEI MUNICIPAL N° 3.084/2024

Município de Abaeté - Orçamento Público Municipal - Autorização Legislativa - Abertura de Crédito Adicional - Tipo Suplementar - Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R$2.023.000,00 (Dois milhões e vinte e três mil reais), para reforçar a seguintes dotação orçamentária no orçamento vigente do exercício de 2024:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.08.02.10.242.0062.2154 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - (Ficha 209)	1.500.000.1002	44.500,00
02.08.0210.301.0032.1021 - Estruturação da Atenção Primária 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações- (Ficha 210)	1.500.000.1002	52.500,00
02.08.02. 10.301.0032.2143 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - (Ficha 219)	1.500.000.1002 1.621.000.0000	72.000,00 300.000,00

02.08.02.10.302.0062.2145 - Fortalecimento da Atenção Secundária e Terciária à Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - (Ficha 235)	1.500.000.1002	1.320.000,00
02.08.02.10.302.0062.2147 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - (Ficha 242)	1.621.000.0000	100.000,00
02.08.03.10.305.0030.2153 - Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações – (Ficha 269)	1.500.000.1002	134.000,00
TOTAL	**1.500.000.1002**	**1.623.000,00**
TOTAL	**1.621.000.0000**	**400.000,00**
TOTAL GERAL	*	**2.023.000,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, até o importe de R$2.023.000,00 (Dois milhões e vinte e três mil reais):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R$
02.05.01.04.122.0003.2008 - Atividades Administrativas da Secretaria		
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - (Ficha 72)	1.500.000.0000	100.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 73)	1.500.000.0000	90.000,00
02.05.01.06.181.0042.2011 - Convênios Com Polícia Civil e Militar		
3.3.30.41.00 – Contribuições - (Ficha 82)	1.500.000.0000	52.000,00
02.09.02.28.843.0000.2017 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		
3.2.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato (Ficha 281)	1.500.000.0000	650.000,00

02.10.02.17.512.0044.2057 - Atividades da Limpeza Pública Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – (Ficha 304)	1.500.000.0000	121.000,00
02.12.01.11.334.0063.2018 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico Sustentável 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – (Ficha 345)	1.500.000.0000	25.000,00
02.13.01.20.605.0061.2105 - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - (Ficha 347)	1.500.000.0000	30.000,00
02.13.01.20.606.0061.2108 - Promoção e Apoio de Eventos no Agronegócios 3.3.50.41.00 - Contribuições - (Ficha 349)	1.500.000.0000	125.000,00
02.13.01.20.606.2443.2128 - Gestão e Infraestrutura Rural 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – (Ficha 357)	1.500.000.0000	40.000,00
02.14.02.08.244.0033.2081 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 376)	1.500.000.0000	40.000,00
02.14.02.08.244.0034.2130 - Serviços de Proteção Social Básica 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais – (Ficha 387) 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - (Ficha 388)	1.500.000.0000 1.500.000.0000	74.000,00 199.000,00
02.14.04.16.482.0058.2141 - Implementação de Políticas Habitacionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – (Ficha 419)	1.500.000.0000	13.000,00
02.14.05.06.182.0042.2114 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMDEC 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física – (Ficha 426)	1.500.000.0000	12.000,00
08.241.0035.2139 Fomento das Políticas Públicas do Idoso 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física – (Ficha 430)	1.500.000.0000	52.000,00

02.08.02.10.302.0062.2145 - Fortalecimento da Atenção Secundária e Terciária à Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - (Ficha 235)	1.621.000.0000	150.000,00
02.08.02.10.302.0062.2147 - Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição. Gratuita – (Ficha 249)	1.621.000.0000	250.000,00
TOTAL	**1.5000.000.0000**	**1.623.000,00**
TOTAL	**1.621.000.0000**	**400.000,00**
TOTAL GERAL	*****	**2.023.000,00**

Art. 3º - Os créditos abertos em conformidade com o art. 1º poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste ato normativo e de acordo com o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 27 de Novembro de 2024

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal